

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei Complementar n.º 64, em 2 de dezembro de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que altera a Lei Complementar n.º 22, de 27 de dezembro de 1994, que “institui o Sistema Tributário do Município de Unaí”, para dispor sobre a baixa de ofício de inscrições e cadastros de contribuintes, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 30 de novembro de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA